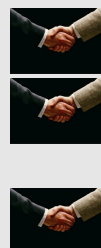


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



**Área de Educação e  
Formação**

**Código e Designação  
do Referencial de  
Formação**

**347 . Enquadramento na Organização/Empresa**

**347037 - Técnico/a da Qualidade**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

Modalidades de  
**Educação e Formação**

**Educação e Formação de Adultos  
Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem  
Cursos Profissionais

Total de pontos de  
**crédito**

**128,00**  
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

**Publicação e  
atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 36 de 29 de setembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2012.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 40 de 29 de outubro de 2012 com entrada em vigor a 29 de janeiro de 2013.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

4ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

**Observações**

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
7845	1	Empresas e o meio envolvente	25	2,25
7825	2	Empresa – estrutura organizacional	25	2,25
0714	3	Qualidade e aspetos comportamentais	50	4,50
7849	4	Implementação de um sistema de gestão da qualidade	50	4,50
0716	5	Gestão por processos	25	2,25
0717	6	Metodologias de implementação de sistemas de gestão da qualidade	25	2,25
0718	7	Objetivos e indicadores de medida	25	2,25
0719	8	Gestão ambiental	50	4,50
0720	9	Gestão da segurança	25	2,25
5153	10	Implementação de sistemas integrados	25	2,25
5159	11	Ferramentas da qualidade	50	4,50
0723	12	Controlo estatístico do processo	25	2,25
0724	13	Ferramentas de planeamento avançado - QFD e AMFES	25	2,25
0725	14	Técnicas preventivas	25	2,25
0726	15	Custos da qualidade	25	2,25
0727	16	Metrologia e calibração	50	4,50
0728	17	Compras e avaliação de fornecedores	25	2,25
0729	18	Auditorias ao sistema de gestão da qualidade	50	4,50
0730	19	Monitorização e medição dos processos / produto	25	2,25
0731	20	Análise da satisfação dos clientes	25	2,25
0732	21	Avaliação da eficácia da formação	25	2,25
5167	22	Melhoria da qualidade	25	2,25
0734	23	Acreditação de laboratórios	25	2,25
0735	24	Organização, instalação e segurança de laboratórios	25	2,25
0736	25	Tecnologia alimentar	25	2,25
0737	26	Gestão da qualidade - área alimentar	25	2,25

0738	27	Gestão da qualidade - área dos serviços	50	4,50
0739	28	Química ambiental	50	4,50
0740	29	Química geral	50	4,50
0741	30	Química analítica	25	2,25
0742	31	Laboratórios de química	25	2,25
0743	32	Desenho técnico - cotação, simbologia e toleranciamento	50	4,50
0744	33	Medição e ensaios mecânicos	50	4,50
0745	34	Mecânica técnica	25	2,25
0746	35	Eletricidade - princípios básicos	50	4,50
0747	36	Aplicações práticas de eletricidade	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica:</b>			1200	108

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, a carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.